



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF-6ª Região

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1708625

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação de serviço de limpeza (composta por equipe, ferramentas e materiais) para atendimento ao Coquetel Patrocinado no Parque do Palácio Mangabeiras, evento integrante do Congresso "Direito, Vida e Arte", promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) em parceria com a Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a realizar-se nos dias 21 e 22 de maio de 2026, na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no Parque do Palácio, ambos em Belo Horizonte/MG, e no Instituto Inhotim, situado no município de Brumadinho/MG.

Coquetel Patrocinado

Dia 21 de maio de 2026, 18h às 23h;

Rua Arquiteto Raffaello Berti, 330, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP:
30.210-120;

Demanda Pormenorizada:

- Disponibilização de Equipe de Limpeza das 15h do dia 21 de maio de 2026 às 3h do dia 22 de maio de 2026, para limpeza preparatória, manutenção e limpeza final do evento; inclui ferramentas, (vassouras, rodos, buchas e panos) e materiais de higiene (desinfetantes, sabões, papéis e toalhas descartáveis); inclui coleta de lixo durante e após o evento; inclui recolhimento de todos os resíduos (lixos orgânicos ou descartáveis de banheiro, cozinha e áreas externas) após o evento e transporte até descarte adequado.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não obstante intempestiva, a demanda está alinhada ao Plano Estratégico (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>), relativamente ao macrodesafio: fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade, bem como ao objetivo: incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.

III - Requisitos da contratação

No dia 21 de maio de 2026, a equipe de limpeza deve seguir o seguinte cronograma:

15h

Preparação para o evento: equipar banheiros com papel higiênico, papel toalha e sabonete para as mãos. Verificar se Salão de Festas (1º e 2º pavimentos), área externa e banheiros estão devidamente limpos. Endereço: Rua Arquiteto Raffaello Berti, 330 - Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG.

18h

Durante o evento: do início do evento, às 18h, até o término, às 23h, a equipe deve concentrar-se na manutenção dos banheiros (mantê-los limpos e secos, repor papel higiênico, papel toalha e sabonete para as mãos; recolher o lixo e repor sacos das lixeiras) e estar atenta a possíveis demandas urgentes no salão, área externa ou cozinha (por exemplo: limpar o piso, mesas ou cadeiras após derramamento de líquidos). O lixo que for gerado e recolhido durante o evento deve ser mantido em local exclusivo, acordado previamente com a direção do Parque do Palácio, e ser totalmente retirado das dependências do parque ao final do evento.

23h de 21 de maio às 3h de 22 de maio

Encerramento: iniciar limpeza pós-evento. Limpar banheiros, salão de festas (1º e 2º pavimentos) à medida que ocorrer a desmontagem do mobiliário. Limpar cozinha e área externa. Recolher todo o lixo produzido durante o evento e retirá-lo das dependências do Parque.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Contratação de 1 (um) serviço de limpeza, com a adequada disponibilização de equipe, ferramentas e materiais, em razão das exigências de segurança e higiene relacionadas ao Congresso Direito, Vida e Arte, no que tange ao Coquetel Patrocinado, a ser realizado no Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, no dia 21 de maio de 2026, de 18h às 23h.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta.

Com vistas a orientar a presente contratação, efetuou-se busca por contratações similares no Portal de Contratos Nacionais Públicos (PNCP), bem como pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, com levantamento de 5 (cinco) orçamentos para serviço de limpeza (equipe, ferramentas e materiais), a fim de justificar técnica e economicamente a solução a ser contratada.

Das 5 (cinco) empresas contatadas, apenas 1 (uma) demonstrou interesse em ofertar proposta para a captação do serviço, conforme e-mails encaminhados e proposta juntados aos presentes autos.

Levantamento de mercado:

Equipe, Ferramentas e Materiais de Limpeza para Coquetel Patrocinado do Congresso Direito, Vida e Arte - Dia 21 de maio de 2026 - 18h às 23h			
PESQUISA DE MERCADO			
ITEM	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ID	ORÇAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA	ID ORÇAMENTO
UNICUSTO	1724715	Solicitação não respondida	-
CENTROLIM P	1724721	Solicitação não respondida	-
CEFRAM	1724727	1734327	R\$ 9.620,96
ALLIANCE	1724736	Solicitação não respondida	-
HORIZONTE	1724739	Solicitação não respondida	-
PESQUISA DE MERCADO			
ITEM	ÓRGÃO DEMANDANTE	LINK	PREÇO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos	MUNICIPIO DE ARACATUBA	https://pncp.gov.br/app/editais/45511847000179/2026/234	R\$ 22.000,00
Contratação de serviço de LIMPEZA e	MUNICIPIO DE CAIBATE	https://pncp.gov.br/app/editais/87613006000112/2026/47	R\$ 3.100,00

RECOLHIMENTO DE LIXOS no local do evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté			
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Atendendo a todos os Requisitos Estabelecidos no Item 1.3 e Visando Atender os Eventos em geral Promovidos Pelo Município	MUNICIPIO DE ACREUNA	https://pncp.gov.br/app/editais/02218683000183/2026/149	R\$ 43.790,00

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Segue abaixo a tabela que demonstra detalhadamente a empresa que apresentou a proposta para a execução do serviço:

EMPRESA	DETALHAMENTO DA PROPOSTA	ID	VALOR
CEFRAM FACILITES	6 Aux. Serv. Gerais com material de limpeza para limpeza em evento no dia 21/05/2026 das 15:00 às 00:00 e 22/05 de 00:00 às 03:00 horas da manhã. Material descartável: 2 fardos de papel higienico folha dupla de 30 metros com 12 cada, 5 fardos de papel toalha com 5 pacotes cada. Material de limpeza contempla apenas 4 desinfetantes de 5 L, 2 detergentes de 5L, 2 galões de 5L de água sanitária, 6 vassouras, 6 rodos, 6 pá de lixo, 06 borrifadores, 12 panos de chão, 2 pacotes de sacos de lixo de 100 litros com 100 unidades, 1 pacote de saco de lixo de 40L com 100 unidades, 3LT, 8 flanelas de microfibra, 1 pacote de fibra verde, 2 desengordurantes de 5 litros, 12 panos de chão p/ 21 batidas.	1734327	R\$ 9.620,96

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Trata-se da contratação de serviço de limpeza, com a adequada disponibilização de equipe, ferramentas e materiais, em razão das exigências de segurança e higiene relacionadas ao Congresso Direito, Vida e Arte, especificamente no que tange à realização do Coquetel Patrocinado, no Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, no dia 21 de maio de 2026, de 18h às 23h.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto é indivisível, pois se refere à contratação de um único serviço de limpeza, de execução pontual, não sendo possível o parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A prestação do serviço de limpeza, em atendimento às exigências de segurança e higiene, propiciará o adequado desenvolvimento das atividades do evento, viabilizará o aprimoramento cultural e humanístico de magistrados e servidores, enriquecendo a formação institucional por meio de abordagem interdisciplinar entre Direito, vida e arte.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Elaboração do Termo de Referência, verificação documental da empresa, formalização contratual e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação está vinculada às demais contratações necessárias à realização do evento, tais como locação de espaço, serviços de sonorização e demais estruturas de apoio ao congresso.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há impactos ambientais relevantes. Trata-se de contratação essencial ao atendimentos das exigências de segurança e higiene do evento, inclusive a viabilizar o atendimento a critérios de sustentabilidade. Ademais, o evento prioriza meios digitais de divulgação e redução de materiais impressos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base na análise técnica realizada, verifica-se que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade administrativa identificada, encontrando amparo no interesse público e nos objetivos institucionais do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/04/2026, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708625** e o código CRC **44725518**.